

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 17605/2026/2**

Sumário: Aprovação final da operação de reabilitação urbana sistemática alterada, a desenvolver na área de reabilitação urbana, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Seixo.

**Aprovação final da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada
a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana,
através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Seixo**

Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Diretora de Departamento, no uso das competências subdelegadas em 29 de junho de 2026, torna-se público, que em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, na sua reunião de 26 de junho de 2026, deliberou aprovar, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Seixo.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar todos os elementos que enquadram a ORU no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Sernancelhe, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e no site: <https://www.cm-sernancelhe.pt>

8 de julho de 2026. — A Diretora de Departamento, Lurdes Caiado.

320020768